



24/9/98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1369/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, a propositura em apreço tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal, o "Dia do Elos Internacional da Comunidade Lusíada", a ser comemorado, anualmente, em todo 08 de agosto.

Esse dia relembra a data de 08 de agosto de 1959, quando um grupo de treze amigos ligados à Associação Atlética Portuguesa o idealizou, com a finalidade de cultuar e defender a língua portuguesa, preservar a cultura lusitana e propagar o seu humanismo. Foi assim, fundado, um clube a que se denominou "Elos Internacional da Comunidade Lusíada".

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de dedicar, anualmente, um dia comemorativo, nesta Câmara, para relemburar os laços de amizade que unem a nossa nação à nação portuguesa, perpetuando, desse modo, esse movimento surgido no seio da comunidade lusa, como uma forma de preservar a cultura e os ideais do "elismo", um clube de brasileiros e portugueses interessados em cultuar a língua, as tradições e os valores comuns aos dois povos.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
17/9/98.

COSME LOPES - Presidente  
ANA MARIA QUADROS - Relatora  
ÍTALO CARDOSO  
OSVALDO ENÉAS